
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Altera o Decreto 117, de 17 de setembro de 2021, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 121/2022-SMS, Protocolo nº 11511, de 24 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto 117, de 17 de setembro de 2021, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, em razão do que fica alterado apenas o Representante Governamental, conforme segue:

Representantes Governamentais:

- Danielli Teixeira da Cruz – Titular
- Cesar Alexandre Pires da Silva – Suplente
- Rosalino Ramalho - Titular
- Josiane Silveira de Andrade – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 27 de maio de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:C2D4EC1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2022. Edição 2530

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>